

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 75/2021, Concorrência Pública 01/2021. Contrato nº 32/2021. Contratada: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social. Referência: Garantia contratual. Decisão. Considerando a apresentação de seguro-garantia pela Contratada, em cumprimento ao ajustado junto ao Consórcio; Considerando o Parecer Técnico exarado pelo Diretor de Gestão em Saúde do consórcio ICISMEP (fl. 11.124); Considerando a manifestação do setor de controladoria (fl. 11.135); Considerando o Parecer Jurídico nº 272 acostado aos autos (fls. 11.135 - 11.136); Bem como, considerando a previsão contratual contida na Cláusula Quinta, item 5.5; Decido pela liberação do valor de R\$657.233,51, retido em notas fiscais devidas à Contratada para compensar a ausência de garantia contratual. Determino aos gestores do referido contrato que acompanhem e controlem, com rigor, a vigência dessa apólice ofertada em garantia. Publique-se. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2023. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022, Processo Licitatório nº 91/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frotas). O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor do objeto contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Empresa Contratada: Ideal Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N° 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 93/2023, Processo Licitatório nº 130/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 15/08/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. III - de "D" a "G". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 01/08/2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.** Ato de ratificação. Processo nº 137/2023 - Dispensa de Licitação nº 23/2023. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação para aquisição de certificados digitais. O fornecimento será realizado pela empresa Dinâmica Serviços Especializados e Corretora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.155.925/0001-86. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total da aquisição é de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de julho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Processo Licitatório nº 92/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. III - M a O. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os itens 39 e 40 foram declarados desertos. Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 29 e 30 foram declarados fracassados. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 6.542.973,74 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 76/2023 de 01 de agosto de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 920.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do

Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 900.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 900.000,00  
Total da Unidade 01 ----- R\$ 900.000,00  
Unidade 04 - ICISMEP Logística. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Logística. 1.04.01.04.122.0001.2.0010-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Logística ----- R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 920.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 920.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos ----- R\$ 900.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 900.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 900.000,00  
Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos ----- R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 920.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 920.000,00  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG, 01 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.